
Cemig Distribuição S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 189ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 12-12-2013, às 10 horas, na sede social.

Mesa: Presidentes: Dorothea Fonseca Furquim Werneck e Djalma Bastos de Morais /
Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo indicados declararam não haver conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, exceto a Presidente do Conselho, Dorothea Fonseca Furquim Werneck, e os Conselheiros Fuad Jorge Noman Filho e Paulo Sérgio Machado Ribeiro, que se declararam conflitantes quanto às matérias relativas à celebração de carta acordo, com o Departamento de Obras Públicas de Minas Gerais – DEOP-MG e à celebração de termo aditivo a contrato de prestação de serviços para execução de obras de rede de distribuição de energia elétrica, com o Estado de Minas Gerais, retirando-se da sala quando da sua apresentação e retornando à reunião após a sua apreciação, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Terceiro Termo Aditivo a Contratos entre a Cemig, Cemig D e Cemig GT, com a Dezoito Comunicação Ltda. e a Perfil Publicidade Ltda., por até cento e oitenta dias; b) a propositura de medidas judiciais, em desfavor da União, independentemente do valor, para arguição da não incidência da contribuição previdenciária e FGTS incidentes sobre verbas tidas como não remuneratórias; c) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de fornecimento de vales alimentação e refeição/lanche eletrônicos para os empregados da Cemig, Cemig D, Cemig GT, Rosal Energia S.A. e Sá Carvalho S.A., por doze meses, podendo ser prorrogado no limite de sessenta meses; d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de leitura de medidores de energia elétrica de consumo em kWh do Grupo “B”, através de microcoletores de dados, nas modalidades convencional e faturamento imediato, no âmbito de atuação da Gerência de Gestão e Controle do Faturamento, nas regiões de Alfenas e Pouso Alegre, por até trinta e seis meses, podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos, no limite de sessenta meses; e) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação, pela Cemig D, em conjunto com a Light Serviços de Eletricidade S.A., dos serviços de “call center” para relacionamento receptivo e ativo, na forma de Posições de Atendimento, incluindo todo o pessoal especializado e toda a infraestrutura física e tecnológica necessárias e a sua manutenção, destinado ao relacionamento com clientes internos e externos de ambas as Empresas, por até sessenta meses; f) a celebração da Carta Acordo RC/PP-5530/2013, com o Departamento de Obras Públicas de Minas Gerais - DEOP-MG, para a execução de serviços de desvio da rede de distribuição de energia elétrica, no Município de Itajubá-MG, com previsão de conclusão em vinte meses, após a disponibilização dos recursos, sendo que essa celebração fica condicionada à anuência prévia da Aneel; g) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para Execução de Obras de Rede de Distribuição de Energia Elétrica, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, para alterar o prazo de vigência de 31-12-2013 para 30-08-2014, a contar da data da sua publicação, ou até absorção total do seu objeto, o que ocorrer primeiro, considerando-se o prazo para a conclusão dos serviços, conforme disposto no Cronograma de Implementação - Anexo I do referido Contrato, sem alteração do valor global do citado Contrato; h) a celebração do Termo de Quitação ao Contrato nº 0003/08,

com a Gasmig, relativo à prestação de serviços de fornecimento de gás sob forma canalizada para a Gerência de Serviços em Subestações da Distribuição, pelo período compreendido entre 01-01-2012 até a celebração do novo Contrato objeto da CRCA-090/2011; e, i) e, a celebração de contratos de fornecimento de energia elétrica e reserva de demanda, de compra de energia regulada, de uso do sistema de distribuição, de conexão ao sistema de distribuição e de uso do sistema de transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, termos de acordo de obras e de incorporação de bens e instalações que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quinze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e um centavo, a ser corrigido, em 01-01-2014, pelo IGP-M acumulado de 2013 e respectivos termos aditivos e termos de encerramento contratual por rescisão, resolução, resilição ou correlatos, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais. IV- O Conselho delegou, à Diretoria Executiva, até 13-02-2014, a competência para autorizar a celebração, de contratos de comercialização de energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quinze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e um centavo, que deverá ser corrigido, em 01-01-2014, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M acumulado de 2013; bem como dos termos de cessão, aditivos, de encerramento contratual por rescisão, resolução, resilição ou correlatos, contratos de prestação de serviços e contratos de constituição de garantias e contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais. V- O Conselho ratificou: a) a celebração do Segundo Termo Aditivo a Contratos entre Cemig, Cemig D e Cemig GT e o Banco Bradesco S.A., visando à alteração do prazo contratual de vinte e quatro para trinta e seis meses, ao reajuste das tarifas e à instalação da máquina de atendimento eletrônico no Edifício Sede; b) a celebração do Primeiro Termo Aditivo a Contratos entre Cemig, Cemig D e Cemig GT e o Banco Santander (Brasil) S.A., visando à alteração da razão social em decorrência da incorporação do Banco Real S.A. pelo Banco Santander S.A., à alteração do prazo contratual de doze para vinte e quatro meses, à redução das tarifas e à instalação da máquina de atendimento eletrônico no Edifício Sede; e, c) a celebração do Primeiro Termo Aditivo a Contratos entre Cemig, Cemig D e Cemig GT e o Banco Itaú Unibanco S.A., visando à alteração da razão social em decorrência da fusão entre o Banco Itaú S.A. e o Banco Unibanco-União dos Bancos Brasileiros S.A., à alteração do prazo contratual de doze para quarenta e oito meses, ao reajuste das tarifas e à instalação da máquina de atendimento eletrônico no Edifício Sede. VI- O Conselho rerratificou as seguintes CRCAs, permanecendo inalterados os seus demais termos: a) mencionada na alínea “h” do item III, supra, alterando o valor da contratação para fornecimento de gás canalizado e o prazo e incluindo o Processo nº 36 – Execução de Manutenção como responsável pelos recursos necessários ao custeio dessas despesas; e, b) 054/2013, para alterar o quadro de valores de investimentos relativos ao 3º Ciclo Regulatório da Aneel (2013 – 2017), mantidos os valores do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora e as antecipações referentes às Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014) consoante o limite regulatório. VII- Os Conselheiros definiram o calendário das prováveis reuniões deste Conselho para o ano de 2014. VIII- Retiradas da pauta as matérias relativas: a) ao orçamento para 2014; e, b) às antecipações de dotações orçamentárias de despesas e de investimento, para a implantação da infraestrutura para a ocupação, para a segurança patrimonial e para administração (infraestrutura e condomínio)

do Edifício Aureliano Chaves. IX- A Presidente e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Christiano Miguel Moysés, José Augusto Gomes Campos, Luiz Augusto de Barros, Marina Rosenthal Rocha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5262890, em 25-04-2014. Protocolo: 14/297.272-0. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.